



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

RESULTADO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/20

Resolução Comissão Avaliadora nº 002/2020

Tijucas, 07/05/2020.

A Comissão Organizadora, Examinadora E Julgadora Dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas Designada pela Portaria N° 144 de 01 de Fevereiro de 2018 para preenchimento do quadro de pessoal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Processo Seletivo Simplificado 002/2018 de 03 de Abril de 2018, e

1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 o candidato ao cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS SRA LEE BARBARA NUNES VARGAS INSCRIÇÃO Nº 071 REQUEREU A REVISÃO DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO E COMPUTO DE PONTUAÇÃO DE CURSOS, TEMPO DE SERVIÇO E NUMERO DE FILHOS, IDENTIFICOU TAMBÉM QUE NÃO POSSUI CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB CONFORMA PRÉ REQUISITO DO EDITAL NO ITEM 3.6.3 ALEGANDO QUE POSSUI CNH CATEGORIA B;
- 1.2 no mérito foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo revisados e reanalisados todos os documentos constantes no envelope do candidato, sendo constatado que o mesmo foi DESCLASSIFICADO PELA AUSENCIA DE COMPROVAÇÃO DO PRE-REQUISITO DO EDITAL NO ITEM 3.6.3 CNH CATEGORIA PROFISSIONAL AB OU SUPERIOR.

2. RESOLVE:

- 2.1. INDEFERE A SOLICITAÇÃO DE COMPUTO E MANTÊM SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 004/2020.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA E AVALIADORA
Processo Seletivo Simplificado